



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 740/2010

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **RODRIGO JESUS DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº. 6025-9, admitido em 02 de outubro de 2008, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.